|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 758895/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO NO ORGANOGRAMA DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0314/2019** |

Aprova alteração no organograma, criando a Assessoria de Contabilidade no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 26 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da* ***organização*** *e do funcionamento do CAU/DF*”;

Considerando a necessidade de criação de uma Assessoria de Contabilidade para o reestabelecer o equilíbrio estrutural e funcional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal; e

Considerando Deliberação n.º 27/2019 - CAF-CAU/DF, que aprova a alteração do organograma do CAU/DF, criando a Assessoria de Contabilidade, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a alteração do organograma do CAU/DF, criando a Assessoria de Contabilidade, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **6 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **01** abstenção do conselheiro: André Bello.

Brasília - DF, 26 de agosto de 2019.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente em exercício do CAU/DF